



ESTADO DO MARANHÃO
PODER LEGISLATIVO
CAMARA MUNICIPAL DE PORTO FRANCO
CNPJ: 00.445.549/0001-90

ATA DA 19ª (DECIMA NONA) SESSÃO ORDINARIA DOS TRABALHOS PARLAMENTARES DA CÂMARA MUNICIPAL, NO SEGUNDO PERIODO DE 2021, NA PRESENTE LEGISLATURA.

AOS NOVE (09) DIAS, DO MÊS DE SETEMBRO, DO ANO DE DOIS MIL E VINTE E UM, ÀS 10:00 HORAS, NA CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO FRANCO, ESTADO DO MARANHÃO, PRESENTES OS SEGUINTE VEREADORES NA SESSÃO: JOSIVAN NOGUEIRA DA SILVA, PRESIDENTE, FELIPE AGUIAR, VICE-PRESIDENTE; GLEISON RODRIGUES DA SILVA, 1º SECRETARIO. E OS DEMAIS VEREADORES: RUBENS DE SÁ, SALOMÃO VERAS DE BARROS FILHO, DURVAL NETO, JOSÉ SANTO, EDIDACIO LOPES. AUSENTE O VEREADOR FRANCISCO FARIAS (CAFINFIM), GEDEON GONÇALVES DOS SANTOS, ROGERIO, TODOS COM FALTA JUSTIFICADA. SE FAZENDO PRESENTE TAMBEM A DRA. THAYNARA, ASSESSORA JURIDICA DESTA CÂMARA E HAVENDO QUORUM REGIMENTAL, O SR. PRESIDENTE EM NOME DE DEUS DEU POR ABERTA A SESSÃO E CUMPRIMENTOU AOS SRS. VEREADORES, AOS FUNCIONARIOS E PESSOAS DA COMUNIDADE. EM SEGUIDA AUTORIZOU O VEREADOR RUBENS DE SÁ, PARA FAZER A LEITURA DO SALMO BIBLICO. DANDO CONTIUIDADE ABRIU O PEQUENO EXPEDIENTE E AUTORIZOU A LEITURA DAS ATAS DAS SESSÕES ORDINÁRIAS DO DIA 12 E DO DIA 19 DE AGOSTO DE 2021. AMBAS FORAM FOI LIDAS PELA SRA. ANAIANA, ASSESSORA DE GABINETE E SUPERINTENDIDA PELO 1º SECRETARIO, VEREADOR GLEISON. AS QUAIS FORAM COLOCADAS EM DICUSSÃO E EM SEGUIDA EM VOTAÇÃO E APROVADAS POR UNANIMIDADE. FOI ENTÃO ABERTA A **ORDEM DO DIA** E ESTAVAM REGISTRADAS AS SEGUINTE MATERIAS: PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 002/2021, QUE CONCEDE TÍTULO DE CIDADÃO PORTO FRANQUINO AO SR. CELIO NOLETO TURIBUS E PROJETO DE DECRETO Nº 003/2021, QUE CONCEDE TÍTULO DE CIDADÃ PORTO FRANQUINO À SRA. MARIA JUSCILENE DA COSTA TURIBUS, AMBOS DE AUTORIA DO VEREADOR RUBENS DE SÁ. OS QUAIS FORAM COLOCADOS EM DISCUSSAO. O VEREADOR RUBENS FEZ EXPLICAÇÕES DA IMPORTANCIA DESTES TITULOS E REQUEREU VERBALMENTE A DISPENSA DA TRAMITAÇÃO NAS COMISSÕES, O QUAL FOI COLOCADO EM VOTAÇÃO E FOI APROVADO POR UNANIMIDADE, ENTÃO FORAM COLOCADOS EM



ESTADO DO MARANHÃO
PODER LEGISLATIVO
CAMARA MUNICIPAL DE PORTO FRANCO
CNPJ: 00.445.549/0001-90

VOTAÇÃO OS PROJETOS DE DECRETOS E FORAM APROVADOS POR UNANIMIDADE. FOI APRESENTADO O ANTEPROJETO DE LEI Nº 001/2021, QUE AUTORIZA O MUNICÍPIO DE PORTO FRANCO-MA A DISPOR SOBRE O PARCELAMENTO DO SOLO URBANO DE AUTORIA DO VEREADOR RUBENS DE SÁ. O QUAL FEZ EXPLICAÇÕES DESTA MATERIA E SOLICITOU ENCAMINHAMENTO ÀS COMISSÕES PARA ANALIZAR E PROCEDER EMENDAS, SE FOREM NECESSÁRIAS. FOI ENTÃO ENCAMINHADO À COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA, PARA ANALIZAR E EMITIR PARECER NA FORMA REGIMENTAL. AINDA FORAM LIDAS AS SEGUINTE MATERIAS: INDICAÇÃO Nº 046/2021, QUE SOLICITA DO EXECUTIVO MUNICIPAL JUNTAMENTE COM A SECRETARIA DE INFRA ESTRUTURA DESTE MUNICÍPIO, QUE PROVIDENCIE UM PROJETO DE CONSTRUÇÃO DE UM QUIOSQUE NA BEIRA RIO, ONDE SE DÁ A TRAVESSIA DE BARCOS, PARA ACOMODAR AS PESSOAS QUE ESTÃO ESPERANDO O TRANSPORTE PARA TRAVESSIA PARA O ESTADO DO TOCANTINS, DE AUTORIA DO VEREADOR SALOMÃO. INDICAÇÃO Nº 047/2021, QUE SOLICITA DO EXECUTIVO MUNICIPAL, JUNTAMENTE COM A EMPRESA EQUATORIAL, PROVIDENCIAS NECESSÁRIAS PARA MANUTENÇÃO E EXPANSÃO DA REDE DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA, NO BAIRRO ALTO BONITO, NESTA CIDADE, DE AUTORIA DO VEREADOR GLEISON. INDICAÇÃO Nº 048/2021, QUE SOLICITA DO EXECUTIVO MUNICIPAL, JUNTAMENTE COM A SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA, AS MEDIDAS NECESSÁRIAS PARA PROVIDENCIAR DUAS FAIXAS DE PEDESTRES, UMA EM FRENTE AO BANCO DO BRASIL E OUTRA EM FRENTE AO COMERCIO AGRONORTE, DE AUTORIA DO VEREADOR GEDEON. INDICAÇÃO Nº 049/2021, QUE SOLICITA DO EXECUTIVO MUNICIPAL, JUNTAMENTE COM A SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA, AS MEDIDAS NECESSÁRIAS PARA PROVIDENCIAR A CONSTRUÇÃO DE UMA ESTRUTURA DE APOIO NO PONTO DE MOTO TAXI NA ENTRADA DA VILA ESPERANÇA, NESTA CIDADE E TRANSFERIR A ESTRUTURA DE MOTO TAXI EXISTENTE AO LADO DO BANCO BRADESCO, PARA INSTALAR EM FRENTE AO REFERIDO BANCO, DE AUTORIA DO VEREADOR FELIPE. TODAS FORAM APRECIADAS E APROVADAS E SERÃO EMCAMINHADAS AO EXECUTIVO MUNICIPAL PARA AS PROVIDENCIAS CABIVEIS. FOI ENTÃO ABERTO O GRANDE EXPEDIENTE E NÃO HAVIA NENHUM VEREADOR REGISTRADO PARA USAR A TRIBUNA. ENTÃO NÃO HAVENDO MAIS NADA A SER



**ESTADO DO MARANHÃO
PODER LEGISLATIVO
CAMARA MUNICIPAL DE PORTO FRANCO
CNPJ: 00.445.549/0001-90**

DELIBERADO O SR. PRESIDENTE AUTORIZOU A SRA. IVONETE DA SILVA PRADO MACEDO, ASSESSORA DOS TRABALHOS, A LAVRAR A PRESENTE ATA QUE DEPOIS DE LIDA E APROVADA SERÁ ASSINADA PELOS VEREADORES DESTA CÂMARA.

capitula m 2